



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FUNDAMENTAIS E SOCIAIS



A Coordenação do Programa de Tutoria (ProTut) do Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais torna público o edital para o processo de seleção de tutor bolsista, regulamentada pelo **EDITAL nº 28/2023 - PRG/CPPA**, para os seguintes componentes curriculares, vide Tabela 1:

Disciplinas (código, carga horária)	Cursos	Docentes (e-mail)	Tutor bolsista
ÁLGEBRA LINEAR (3104145, 60 H)	QUÍMICA	Arthur Gilzeph Farias Almeida (arthur.gilzeph@academico.ufpb.br)	1
CÁLCULO I (3104150, 60 H)	QUÍMICA	Arthur Gilzeph Farias Almeida (arthur.gilzeph@academico.ufpb.br)	2
MATEMÁTICA I (3104096, 60 H)	AGRONOMIA	Péricles de Farias Borges (pericles.farias@academico.ufpb.br)	1
MATAMÁTICA II (3104101, 60 H)	AGRONOMIA	Péricles de Farias Borges (pericles.farias@academico.ufpb.br)	1

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As atividades didático-pedagógicas do ProTut serão exercidas por tutores, estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UFPB, em colaboração com professores, outros estudantes e técnicos-administrativos, em conformidade com o Regimento Geral da UFPB, visando alcançar os seguintes objetivos:

- I. Proporcionar aos estudantes que frequentam o ProTut, doravante denominados tutorandos, suporte didático-pedagógico para que corrijam desníveis em termos de conhecimento prévio em disciplinas básicas da grade curricular dos cursos de Graduação desta universidade, assegurando a inserção plena dos estudantes na academia;
- II. Auxiliar os tutorandos no processo de aprendizagem e fomentar-lhes confiança no estudo das disciplinas, por meio do contato mais estreito entre discentes, tutores e docentes, e com o conteúdo programático da(s) disciplina(s) envolvida(s);
- III. Incentivar o desenvolvimento e uso de práticas pedagógicas inovadoras;
- IV. Propiciar ao tutor a oportunidade de aprimoramento profissional e de realização pessoal, por meio do desenvolvimento de atividades acadêmicas, permitindo-lhe ampliar a convivência com outras pessoas do meio universitário e desenvolver atividades de ensino extras ao programa do curso frequentado na UFPB;
- V. Contribuir para a formação de profissionais capacitados para a carreira docente;
- VI. Consolidar as atividades de tutoria desenvolvidas no ProTut como parte integrante do processo de aprendizagem dos estudantes dos cursos de Graduação desta universidade, seja como tutorando ou como tutor.
- VII. Colaborar para a melhoria de desempenho no processo de aprendizagem, visando à redução dos índices de reprovação, de retenção e de evasão na UFPB;
- VIII. Promover o desenvolvimento de habilidades intelectuais dos estudantes, por meio de estratégias de atenção personalizada que complementem as atividades docentes regulares;
- IX. Fortalecer o vínculo dos tutores e tutorandos com a UFPB, apoiando-os e incentivando-os à vivência de práticas de aprendizagem cooperativa e colaborativa;
- X. Contribuir para elevar a qualidade da formação profissional e o índice de diplomação garantindo, assim, a democratização do ensino superior, com qualidade, na UFPB;

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para o aluno se candidatar a uma vaga como tutor do ProTut:

- a) estar regularmente matriculado no curso objeto da tutoria;
- b) nunca ter sido reprovado na disciplina para o qual está se candidatando a tutor;
- c) ter sido aprovado com bom desempenho acadêmico na disciplina para o qual está se candidatando a tutor;

d) ter disponibilidade de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais para o trabalho no projeto; O tutor bolsista não poderá receber outra bolsa institucional, à exceção daquelas que visam a assistência estudantil.

e) Os tutores vinculados a projetos referentes a disciplinas dos cursos de graduação do Ensino a Distância deverão, **necessariamente**, ser alunos da Educação a Distância e com disponibilidade para atuar, caso necessitem, nos Polos de Apoio Presencial ao qual estejam vinculados.

Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição, mediante envio de documentos para os e-mails dos **respectivos docentes** (Colocar no título do e-mail: Inscrição para seleção ProTut).

Os documentos a serem enviados são os seguintes:

- a) Ficha de Inscrição (anexo II deste edital);
- b) Histórico escolar da graduação atualizado (disponível no SIGAA);
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Cópia do Cartão do Banco ou do Contrato de Abertura da Conta;

As inscrições validadas serão confirmadas aos candidatos por e-mail, de acordo com o cronograma no Anexo I desse edital

3. DA SELEÇÃO

Caberá ao(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino (ver Tabela 1) aprovado realizar o processo de seleção dos candidatos às vagas de tutoria.

O/a coordenador do Projeto deverá disponibilizar, para prévio conhecimento dos candidatos à Tutoria, o presente Edital, a Resolução CONSEPE/UFPB n° 49/2014 e o Projeto de Ensino, objeto da tutoria.

O processo de avaliação dos candidatos, bolsista(s) e/ou voluntário/a(s), avaliará as habilidades requeridas do tutor, conforme o Art. 16 do Anexo I da Resolução CONSEPE/UFPB no 49/2014), e o domínio dos assuntos abordados na disciplina/área do projeto, o qual será mensurado através de uma prova escrita, que será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Como critério de desempate, será utilizada a média obtida na disciplina ou na área de atuação e, persistindo o empate, será classificado o candidato que apresentar o maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

Edital da Protut: <https://www.prg.ufpb.br/prg/programas/protut/arquivos/2a-retificacao-protut-2024.pdf>

Resolução Consepe neste endereço eletrônico:

<https://www.prg.ufpb.br/prg/programas/protut/arquivos/resolucao-consepe-49-2014-aprova-o-regulamento-do-programa-de-tutoria-de-apoio-as-disciplinas-basicas.pdf/view>

3. DOS TUTORES

Os Tutores serão estudantes de graduação ou de pós-graduação da UFPB que tenham cursado com êxito, na graduação, a disciplina ou equivalente da qual serão tutores e que tenham sido devidamente aprovados no processo seletivo para Tutor, o qual será baseado em critérios definidos e publicados em edital pela Pró-Reitoria de Graduação da UFPB. Os tutores serão selecionados de acordo com esta Resolução, mediante Edital aprovado pelo ProTut. Os tutores deverão dispor de um mínimo de 12 horas semanais para execução das atividades do ProTut, sendo 8 em sala de aula com os estudantes e 4 para capacitação, planejamento e preparação de materiais didáticos. A função de tutor pode ser exercida na modalidade remunerada ou voluntária. Os estudantes da pós-graduação somente poderão participar da tutoria na modalidade voluntária.

4. DOS DIREITOS E ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

Os tutores selecionados terão os seguintes direitos:

- I. Receber bolsa de Tutoria no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, com período de concessão de até 08 (oito) meses de atividade efetiva, que corresponderão aos períodos 2023.2 a 2024.1;
- II. O tutor, bolsista ou não-remunerado, será certificado, considerando-se o período e a carga-horária de atividades desenvolvidas.

Os tutores selecionados terão as seguintes atribuições:

- I. Realizar o registro de frequência dos tutorandos e encaminhá-lo ao Coordenador de Projeto de Tutoria;

- II. Constituir-se um elo entre professor(es) da disciplina e tutorandos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem pelo incentivo e direcionamento dos estudos;
- III. Ministrar as sessões de tutoria para as turmas pré-definidas pela Coordenação do ProTut, com base no material didático e nas orientações fornecidos pelo Coordenador de Projeto de Tutoria;
- IV. Supervisionar o estudo dos tutorandos, auxiliando-os em suas dificuldades, fazendo revisões, orientando a resolução de exercícios e estimulando-os ao domínio do conteúdo da(s) disciplina(s);
- V. Elaborar, de comum acordo e sob orientação do professor Coordenador de Projeto de Tutoria, roteiros de estudo, listas de exercícios, seleção de textos complementares, cadernos didáticos e outras atividades/materiais didático pedagógicos visando ao sucesso das atividades de tutoria;
- VI. Informar ao Coordenador de Projeto de Tutoria sobre dificuldades encontradas, tutorandos não frequentes e outras dúvidas que possam ser trabalhadas visando à melhoria no desempenho das atividades de tutoria;
- VII. Participar das atividades de capacitação realizadas pelo Programa de Tutoria;
- VIII. Contribuir para a produção de conhecimentos sobre a Tutoria ministrada com vistas à publicação em eventos e periódicos;
- IX. Submeter e apresentar, sob a supervisão de seus orientadores, trabalhos na modalidade oral ou em forma de painel no Encontro de Iniciação à Docência (ENID).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail: pericles.farias@academico.ufpb.br.

Casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação de Programas e de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação (CPPA/PRG).

Areia, 21 de fevereiro de 2024.

Péricles de Farias Borges

Professor

Coordenador do Projeto de Tutoria do DCFS

SIAPE: 3506185

Anexo I – Cronograma

22 a 25/02/2024	Publicação do edital e inscrição dos candidatos
26/02/2024	Processo seletivo /classificação dos inscritos
28/02/2024	Divulgação do resultado do processo seletivo
05/02/2024	Início das atividades de tutoria

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO DO/A TUTOR - BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO/A

(A FICHA DE INSCRIÇÃO DEVE SER DIGITADA E PREENCHIDA PARA CADA DISCENTE)

TÍTULO DO PROJETO: A TUTORIA COMO INSTRUMENTO DE MELHORIA NO PROCESSO DE ENSINO/APRENDIZAGEM DAS DISCIPLINAS DE MATEMÁTICA DOS CURSOS DE QUÍMICA, AGRONOMIA, ZOOTECNIA E BIOLOGIA DO CCAUFPB

DADOS PESSOAIS DO/A DISCENTE

Nome Completo:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

Celular:

E-mail:

DADOS ACADÊMICOS

Matrícula:

Curso:

Centro:

Vínculo: () Bolsista () Voluntário

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Conta: () Corrente () Poupança

DADOS DO/A COORDENADOR(A) DO PROJETO

Nome Completo:

E-mail:

Telefone:

João Pessoa, _____ de _____ 2024.

Assinatura do Aluno/a:

Assinatura do/a Coordenador(a) do Projeto: